

Pauta de Reivindicações 2017

APROVADA NA ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA MUNICIPALIDADE DO DIA 04/05/2017 E ENTREGUE OFICIALMENTE AO PREFEITO NO DIA 05/05/2017.

ECONÔMICO SALARIAL	
Reivindicações	Fundamento
1 – Reajuste pelo IPCA integral (100% referente ao período de maio/2016 a abril/2017). 1.1 – Retirada do Projeto de Lei encaminhado à Câmara de Vereadores que altera o art. 1º da Lei Municipal n. 9.870, de 30 de novembro de 2005, e dispõe sobre a política salarial dos servidores da administração centralizada, das autarquias e fundação municipais.	Constituição Federal art.37, X. Legislação municipal 10.042/2006, art.1º; Decreto 15.571/2007, art.1º, LC133/85, art.48, art.51 e art.52. CF, art.37.
2 – Pagamento e reconhecimento das perdas históricas. 2.1 – Indenização das perdas relativas ao pagamento parcelado do reajuste salarial relativo aos anos de 2009, 2015 e 2016.	
3 – Reajuste do vale alimentação para R\$25,00	Conforme preço médio da refeição na capital (R\$25,00)
4 – Atualização da concessão e pagamento das progressões com aprovação de 50% dos servidores habilitados.	Princípio da Legalidade, CF Art.37.
5 – Retomada da venda de férias e flexibilização da quantidade de dias no parcelamento.	LEI COMPLEMENTAR Nº 812, DE 19 DE JANEIRO DE 2017. Gozo de férias em 2 (dois) períodos de, no mínimo, 10 (dez) dias consecutivos cada. DECRETO Nº 12.643(venda)
6 – Concessão isonômica pelo teto de gratificações entre todos os departamentos, secretarias e fundação.	Isonomia, CF art.5º e 7º, inc.XXX
7 – Quantidade máxima de 12 plantões mensais para os servidores que laboram em regime de plantão.	Justificativas no cálculo apresentado pelos trabalhadores.
8 – Horas Extras/Banco de Horas – critérios de funcionamento - opção pela compensação da carga horária ou pagamento das HEx	Decreto nº 17.273/2011, art.2º.
9 – Plantões Extras e Horas Extras a)Compensação dia útil/Mesma carga horária. b)Compensação em finais de semana e feriados/mesma carga horária acrescida de pagamento do valor equivalente a meio plantão ou metade da carga horária extra cumprida.	Isonomia dos Plantonistas com os demais servidores. CF, art. 5º e 7º, inc.XXX.
CARREIRA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	
Reivindicações	Fundamento
10 – Revisão do pagamento da insalubridade com atualização dos laudos. Garantia de pagamento da insalubridade no grau máximo a partir de avaliação de perito indicado pelo Simpa	Estatuto art.110, Lei Orgânica, art.31 inc.XX, Planos de Carreira e CF.
11 – Regulamentação do ponto eletrônico com participação da categoria e de acordo com a necessidade de cada local de trabalho.	Adequação das necessidades locais.
12 – Implementação de políticas permanentes com a criação de espaços de discussão e capacitação no enfrentamento ao assédio moral, relações de gênero, raça/etnia, diversidade sexual e violência e opressão das mulheres.	Lei nº735, de 30/01/2014
13 – Formação periódica de servidores.	Capacitação laboral.
14 – Equipe avaliadora de estágio probatório com a devida qualificação para todos os servidores da administração centralizada e descentralizada, com gerenciamento do acompanhamento funcional.	Decreto do Estágio Probatório nº16.256/09.

DEFESA DO PREVIMPA CONTRA QUALQUER TIPO DE RETROCESSO NAS REGRAS DA PREVIDENCIA. POR UMA PREVIDÊNCIA PÚBLICA	
Reivindicações	Fundamento
15 – Retirada do Projeto de Lei encaminhado à Câmara de Vereadores que dispõe sobre alíquotas de contribuição previdenciária para fins de custeio do Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Porto Alegre.	
DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, LAICA, UNIVERSAL, PLURAL, DE GESTÃO DEMOCRÁTICA, INCLUSIVA	
Reivindicações	Fundamento
16 – Manutenção da rotina escolar acordada em 2016. 17 – Cumprimento das resoluções 015/2014 e 013/2013 cme/Poa. 18 – Alteração do padrão das (os) monitoras (es) para padrão 7.	
ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	
Reivindicações	Fundamento
19 – Saúde: a) Ampliação do aporte financeiro estendendo subsídio aos dependentes; b) Subsídio de 100% para padrões iniciais; c) Abrangência nacional; d) Reajuste do subsídio. e) Inclusão da assistência odontológica; f) Reajuste do plano com o mesmo índice e data da data-base; g) Disponibilização da vacina H1N1 para todos os servidores municipais.	Direito Constitucional a Saúde. Estatuto art.93 e 95.
20 – Habitação: •Criação de uma política habitacional para os municípiários, priorizando o desconto em folha;	CF
21 – Educação: a)Descentralização do acesso á educação infantil para os filhos dos municípiários ou pagamento de auxilio creche	CF Estatuto art.93 Lei Orgânica, art.31, XXI.
22 – Extensão aos servidores idosos e aposentados da política social e assistencial.	CF Estatuto art.93
DEFESA DO SERVIDOR E MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO	
Reivindicações	Fundamento
23 – Realização de concurso público com nomeação imediata.	Necessidade de recursos humanos
24 – Nomeações dos aprovados no concurso da FASC, guarda municipal, assistentes administrativos, educadores sociais, monitores, assistentes sociais, professores e psicólogos.	
25 – Suprir as necessidades de RH da administração pública com servidores concursados.	
26 – Fim da terceirização, contratações temporárias, uso abusivo de estagiários e do número de CCs.	Garantia do serviço público.
27 – Implementação imediata da Lei contra o Assedio Moral e rechaçamos as praticas anti sindicais	
28 – Encaminhamento do Projeto que regulamenta as normas de segurança e saúde do servidor, por meio de legislação.	Garantia do serviço público com qualidade. CF art.7º, XXII e art.39, §3º Lei Orgânica, art.31, XVIII.
29 – Repasse sistemático dos recursos financeiros federal, estadual, e municipal respeitando sua destinação.	Garantia do serviço público com qualidade. Lei de responsabilidade fiscal.
30 – Reuniões mensais da Diretoria e CORES com os titulares das Secretarias para tratar das pautas específicas.	



Sindicato dos Municipários de Porto Alegre

Rua João Alfredo, 61 – Porto Alegre/RS Fone 3228.2325
e-mail: simpa@simpa.org.br - site: www.simpa.org.br

ORGANIZAÇÃO DA CATEGORIA

Reivindicações	Fundamento
31 – Liberação de diretores e conselheiros para reuniões do CORES e Diretoria.	Legitimidade Sindical
32 – Liberação de 4 horas mensais para reuniões e assembléias nos núcleos do Simpa.	
33 – Garantia de um sistema de negociação permanente com reuniões periódicas e pré- agendadas e a presença do Secretário da Secretaria relacionada a pauta específica e de representantes do SIMPA.	
34 – Livre acesso dos representantes sindicais e garantia de espaços para divulgações nos locais de trabalho.	
35 – Acesso ao e-mail corporativo e ao sistema SEI pelo SIMPA.	
36 – Solicitamos de imediato a compensação da carga horária dos dias 15 de março, 19 e 28 abril.	Constituição Federal Art. 8º, 9º e 37.
37 – Liberação do ponto para quem participou da Assembleia Geral no dia 04 de maio.	Lei Orgânica do Município de Porto Alegre Art. 31 e 263